

TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para Aquisição de Compressores para aparelhos de refrigeração em atendimento às necessidades das Unidades De Saúde e Prédios Administrativos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde nos termos da tabela em anexo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 O objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133 de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 As fundamentações da contratação e de seus quantitativos encontram-se pormenorizados em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme detalhamento a seguir: VER PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

2.2.1 ID PCA no PNCP:

2.2.2 Data de publicação no PNCP:

2.2.3 Id do item no PCA: 188

2.2.4 Classe/Grupo: 33903025 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS

2.2.5 Identificador da Futura Contratação:

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Condições gerais:

4.1.1 A presente aquisição terá como escolha o menor preço unitário, justificando então, neste caso, a compra mais vantajosa para o poder público.

Subcontratação

4.1.2 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da Contratação

4.1.3 Não haverá exigência da garantia de contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº14.133 de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.1.4 Não há exigência de amostra

Da Sustentabilidade

4.1.5 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.6 Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Do Desempenho e Funcionalidade

4.1.10 A presente aquisição tem como desempenho de funcionalidade e qualidade os seguintes fatores:

4.1.10.1 Evitar Prejuízos Operacionais: Sistemas de refrigeração são fundamentais em diversos setores, como alimentício, hospitalar e industrial. A

falha do compressor pode resultar em perdas financeiras significativas, como o comprometimento de produtos perecíveis.

4.1.10.2 Redução de Custos em Longo Prazo: Substituir compressores antigos por modelos mais eficientes pode reduzir o consumo de energia elétrica e os custos operacionais.

4.1.10.3 Melhoria da Eficiência Energética: Compressores modernos utilizam tecnologias avançadas que aperfeiçoam o desempenho e reduzem o impacto ambiental, alinhando-se a práticas sustentáveis.

4.1.10.4 Manutenção da Segurança e Confiabilidade: Um compressor em boas condições garante o funcionamento seguro do sistema, evitando falhas que podem colocar em risco os operadores, o ambiente ou a integridade do equipamento.

4.1.10.5 Retorno sobre o Investimento: Apesar do custo inicial, a substituição ou aquisição de compressores pode trazer retorno financeiro rápido, seja por economia de energia, redução de desperdícios ou aumento da produtividade.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Condições de Execução

5.1.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1.1 Fornecimento Conforme necessidade, após avaliação técnica para funcionamento dos refrigeradores, que necessitam da troca destes compressores para o seu fiel funcionamento.

- 5.1.1.2 Pedido mínimo: não se aplica
- 5.1.1.3 O prazo de entrega do(s) bem(s) é de 10 (dez) dias, contados do recebimento pelo fornecedor do instrumento contratual (Nota de Empenho), em remessa única,
- 5.1.1.4 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05(cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.1.1.5 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Luiz André, 426 - Parque Cedral CEP19067-370, Departamento de Manutenção da Saúde Presidente Prudente/SP.
- 5.1.1.6 Os materiais deverão ser entregues nos seguintes horários:
07hs00mm as 16hs00mm
- 5.1.1.7 O recebimento do(s) Compressor(s), será por intermédio do servidor municipal designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações exigidas.
- 5.1.1.8 A verificação para aprovação do material será feita em até 03 dias úteis após o recebimento provisório na nota fiscal.
- 5.1.1.9 Constatada a conformidade, será realizado o recebimento definitivo do material e a nota encaminhada para pagamento.

5.1.1.10 Havendo irregularidade de quantidade ou qualidade, o fornecedor será notificado a regularizar no prazo de 05 dias úteis.

5.1.1.11 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional

5.1.1.12 A contratada estará sujeita as sanções administrativas elencadas nos artigos 155 a 163 da Lei 14.133/2021

6 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Da Liquidação

6.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

6.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

6.4. O prazo de validade;

- 6.5. A data da emissão;
- 6.6. Os dados do contrato e do órgão contratante;
- 6.7. O período respectivo de execução do contrato;
- 6.8. O valor a pagar; e
- 6.9. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 6.10. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.
- 6.11. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 6.12. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

7 Forma de pagamento

7.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo Contratado.

7.1.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.1.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.1.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.1.5 O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Do Reajuste

7.1.6 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.1.7 Após o interregno de um ano, e desde que haja pedido da CONTRATADA, os preços iniciais poderão ser reajustados, observando como limite máximo a variação do índice IPCA.

7.1.8 O reajuste poderá ser concedido mediante expressa solicitação da CONTRATADA, para análise e negociação com o MUNICÍPIO, e terá

incidência de pagamento a partir da data do protocolo do pedido, mantendo-se como base a data do orçamento fixada no preâmbulo do Edital.

7.1.9 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.1.10 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.1.11 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.2 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2 Formas de fornecimento

8.2.1 O fornecimento do objeto será parcelado, conforme demanda necessária a empenhar quando constato a necessidade da troca do compressor danificado.

8.3 Exigências de habilitação

8.3.1 Para fins de habilitação da presente contratação, deverá o licitante ser de pessoa jurídica e comprovar os seguintes requisitos:

8.4 Habilitação jurídica

- a) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do Ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- c) Certidão da junta Comercial ME/EPP/MEI

8.5 Habilitação fiscal, social e trabalhista

Na falta de validade expressa nos documentos de habilitação, abaixo (itens b até f) ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e também com a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente, compreendendo débitos inscritos em dívida ativa;

- d) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal “cadastro mobiliário – pessoa jurídica” do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).
www.tst.gov.br

8.6 Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9. Qualificação Técnica

9.1 Comprovação de aptidão para execução de serviço similar, de complexidade tecnológica e /ou operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

10 HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

10.1 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.2 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.3 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1 São obrigações do Contratante:

11.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

11.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

11.4 Notificar o fornecedor, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

11.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor;

11.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.7 Efetuar o pagamento ao fornecedor do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste Termo de Referência;

11.8 Aplicar ao fornecedor as sanções previstas na lei e neste Termo de Referência;

11.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

11.10 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

12.1O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

12.2 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal contratual ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

12.3 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

12.4 Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

12.5 Não contratar, durante a vigência da contratação, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante ou do fiscal ou gestor contratual, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

12.6 Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

12.7 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

12.8 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

12.9 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência contratual.

12.10 Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

12.10.1 Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

12.10.2 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

12.10.3 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo

complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

12.10.4 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

13 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da contratação é aquela prevista no Edital, dando ênfase aos seguintes casos:

Der causa à inexecução parcial do contrato;

13.1.21 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.22 Der causa à inexecução total do contrato;

13.1.23 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

13.1.24 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

13.1.25 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.26 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.27 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 599.484,40 (Quinhentos e noventa e nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme custos unitários coletados em cotação vinculada a este processo de aquisição.

15 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

15.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

15.2.1 Gestão/unidade: 10 Secretaria Municipal de Saúde 10.2 – Dir. e Coord./PABA;

15.2.3 Fonte de recursos: 5–Transferências e Convênios Federais - Vinculados;

15.2.4 Programa de trabalho: 10.301 Atenção Básica / 40 Piso da Atenção Básica Ampliada;

15.2.5 Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo; e

15.2.6 Plano interno: 25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.

16 DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis.

16 FORO

Fica definido o Foro da Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

17 DISPOSIÇÕES FINAIS

As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Presidente Prudente, 06 de Março de 2025

Oswaldo José Gomes Vitorio
Supervisor Depto. Manutenção
Departamento de Manutenção da Saúde

ANEXO I

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO E ESTIMATIVA DE
QUANTIDADES DO MATERIAL A SER ADQUIRIDO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID
109561	COMPRESSOR REFRIGERAÇÃO, POTÊNCIA:1/5 HP, TENSÃO: 110/127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FREON R134, APLICAÇÃO: BEBEDOURO	<u>20</u>
109560	COMPRESSOR REFRIGERAÇÃO, POTÊNCIA: 1/4 HP, TENSÃO: 110/127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FREON R134, APLICAÇÃO: BEBEDOURO	<u>20</u>
<u>110786</u>	COMPRESSOR REFRIGERAÇÃO, POTÊNCIA:1/3 HP, TENSÃO:110/127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FREON R134, APLICAÇÃO: BEBEDOURO	<u>20</u>
<u>110758</u>	COMPRESSOR REFRIGERAÇÃO, POTÊNCIA:3/4 HP, TENSÃO: 110/127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FREON R134, APLICAÇÃO: BEBEDOURO	<u>20</u>
<u>110759</u>	COMPRESSOR REFRIGERAÇÃO, POTÊNCIA: 2,5HP, TENSÃO: 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: R22, APLICAÇÃO: CAMARA FRIA	<u>20</u>
<u>110760</u>	COMPRESSOR REFRIGERAÇÃO, POTÊNCIA: 3,0HP, TENSÃO: 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: R22, APLICAÇÃO: CAMARA FRIA	<u>20</u>
<u>110761</u>	COMPRESSOR REFRIGERAÇÃO, POTÊNCIA: 4,5HP, TENSÃO: 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: R22, APLICAÇÃO: CÂMARA FRIA	<u>20</u>
<u>110762</u>	COMPRESSOR REFRIGERAÇÃO, POTÊNCIA:5HP, TENSÃO:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: R22, APLICAÇÃO: CAMARA FRIA	<u>20</u>
<u>110763</u>	COMPRESSOR REFRIGERAÇÃO, TENSÃO:220V, APLICAÇÃO:AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:9000 BTUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MONOFÁSICO, FREON-R22	<u>20</u>
<u>110764</u>	COMPRESSOR REFRIGERAÇÃO, TENSÃO:220V, APLICAÇÃO:AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:9000 BTUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MONOFÁSICO, FREON-R410	<u>20</u>
<u>110765</u>	COMPRESSOR REFRIGERAÇÃO, TENSÃO:220V, APLICAÇÃO:AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:12000 BTUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MONOFÁSICO, FREON-R22	<u>20</u>
<u>110766</u>	COMPRESSOR REFRIGERAÇÃO, TENSÃO:220V, APLICAÇÃO:AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONOFÁSICO, FREON-R410	<u>20</u>
	COMPRESSOR REFRIGERAÇÃO, TENSÃO:220V, APLICAÇÃO:AR CONDICIONADO,CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18000 BTUS,	<u>20</u>

<u>110767</u>	CARACTERISTICAS ADICIONAIS: MONOFÁSICO, FREON-R22	
<u>110768</u>	COMPRESSOR REFRIGERAÇÃO, TENSÃO:220V, APLICAÇÃO:AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18000 BTUS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: MONOFÁSICO, FREON-R410	<u>20</u>
<u>110769</u>	COMPRESSOR REFRIGERAÇÃO, TENSÃO:220V, APLICAÇÃO:AR CONDICIONADO,CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 24000 BTUS,CARACTERISTICAS ADICIONAIS: MONOFÁSICO, FREON-R22	<u>20</u>
<u>110770</u>	COMPRESSOR REFRIGERAÇÃO, TENSÃO:220V, APLICAÇÃO:AR CONDICIONADO,CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 24000 BTUS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: MONOFÁSICO, FREON-R410	<u>20</u>
<u>110771</u>	COMPRESSOR REFRIGERAÇÃO, TENSÃO:220V, APLICAÇÃO:AR CONDICIONADO,CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO:36000 BTUS,CARACTERISTICAS ADICIONAIS: MONOFÁSICO, FREON-R22	<u>20</u>
<u>110772</u>	COMPRESSOR REFRIGERAÇÃO, TENSÃO:220V, APLICAÇÃO:AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO:36000 BTUS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: MONOFÁSICO, FREON-R410	<u>20</u>